



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANISMO E ENERGIA - SECOTRAN, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do ofício nº 987/2023, e conforme justificativas apresentadas no termo de referência anexado aos autos do processo, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará ainda não dispõe de imóvel disponível para a instalação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água, Urbanismo e Energia, sendo dessa forma necessária a devida locação, visando garantir a continuidade das atividades administrativas realizadas pela Secretaria. Ademais, considerando que o devido imóvel a ser locado possui instalações favoráveis que possibilitam a alocação dos moveis e servidores lotados na secretaria, além de possuir ótima localização para fácil acesso aos munícipes. Ressalta-se, ainda, que com a permanência do imóvel locado, também não será necessária nenhuma modificação na estrutura e nas instalações físicas.

Ademais, o devido processo possui autorização do ordenador de despesas, Sr.



Artemes Silva de Oliveira, conforme documento anexado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso de locação de imóveis de terceiros por órgão da administração direta para utilização própria, a pesquisa de mercado é realizada por meio de laudo de avaliação, emitido pelo setor de engenharia do município, conforme documentos anexados a este processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, inscrita no CNPJ nº 05.321.575/0024-16, titular do imóvel, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2024


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 372/2023 - GAB